N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

ALUMNI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 53.374.290/0001-08

Administrado pela Buriti Investimentos
Gestora de Recursos Ltda.

CNPJ: 44.696.473/0001-40

DATA BASE
31/10/2025 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	9
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

ALUMNI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda.
São Paulo, SP

Opinião Com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Alumni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de outubro de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1° de janeiro de 2025 a 31 de outubro de 2025 (Novo Exercício Social), bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Alumni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de outubro de 2025 e o desempenho de suas operações para o período de 1° de janeiro de 2025 a 31 de outubro de 2025 (Novo Exercício Social), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base Para Opinião Com Ressalvas

COMPANHIA INVESTIDA

Em 31 de outubro de 2025, o Fundo detinha investimentos em ações da Teka - Tecelagem Kuehnrich S.A. ("companhia investida") no montante de R$ 4.291 mil, representando 55,28% do patrimônio líquido do Fundo. Conforme descrito na nota explicativa nº 22, esse investimento está mensurado a valor justo, com base em laudo elaborado por empresa independente, cujas principais premissas utilizadas encontram-se divulgadas na referida nota explicativa. Considerando que, até a data de emissão deste relatório, a companhia investida não havia divulgado demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício findo em 2025, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir sobre a adequação da totalidade das premissas utilizadas na mensuração do valor justo desse investimento. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo registrado, tampouco sobre eventuais efeitos desse assunto nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de outubro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Não determinamos outros principais assuntos, além dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalva".

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau - SC, 30 de março de 2026.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

ALUMNI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 53.374.290/0001-08
(Administrado pela Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda.)
CNPJ: 44.696.473/0001-40

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de outubro de 2025 (Novo Exercício Social) e 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

			31/10/2025			31/12/2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**244**	**3,14**		**32**	**0,77**
Disponibilidades				**1**	**0,01**		**1**	**0,02**
Depósitos bancários				1	0,01		1	0,02
Cotas de fundos de investimento financeiro				**243**	**3,13**		**31**	**0,75**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.R.F.		Cotas	143	243	3,13	141.281	21	31	0,75
Títulos e valores mobiliários	**5**			**12.185**	**156,98**		**4.121**	**99,81**
Ações de companhias abertas				**12.185**	**156,98**		**4.121**	**99,81**
Grupo Toky S.A. – TOKY3		ON	7.048.600	7.894	101,70	-	-	-
Teka - Tecelagem Kuehnrich S.A - TEKA4		PN	193.198	4.287	55,23	124.900	4.121	99,81
Teka - Tecelagem Kuehnrich S.A - TEKA3		ON	100	4	0,05	-	-	-
Outros valores e bens				**3.288**	**42,35**		**-**	**-**
Outros valores a receber				**3.288**	**42,35**		**-**	**-**
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)			2	3.000	38,64		-	
Ajuste cota de abertura				287	3,70			
Despesas diferidas				1	0,01		-	
Total do ativo				**15.717**	**202,47**		**4.153**	**100,58**
Outras obrigações				**7.955**	**102,47**		**24**	**0,58**
Compra de ações a pagar				7.939	102,28		-	-
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**20**			8	0,09		8	0,19
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			4	0,05		4	0,10
Outras despesas administrativas				4	0,05		12	0,29
Patrimônio líquido				**7.762**	**100,00**		**4.129**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**15.717**	**202,47**		**4.153**	**100,58**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ALUMNI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 53.374.290/0001-08
(Administrado pela Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda.)
CNPJ: 44.696.473/0001-40

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente
Período de 1° de janeiro de 2025 a 31 de outubro de 2025 (Novo Exercício Social) e Período de 19 de janeiro de 2024 (Início das Atividades) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

Composição do resultado líquido do período	Nota	Período de 01/01/2025 a 31/10/2025	Período de 19/01/2024 a 31/12/2024
Resultado		**(1.083)**	**353**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(1.370)**	**353**
Resultado com investimento em ações de companhias abertas	5	(1.387)	351
Resultado com investimento em cota de fundos de investimento financeiro		17	2
Outras receitas operacionais		**287**	**-**
Ajuste de cota de abertura		287	-
Encargos	9	**(2.128)**	**(974)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(1.546)**	**(789)**
Consultoria jurídica		(1.073)	(780)
Consultoria		(470)	-
Auditoria e custódia		(3)	(9)
Despesas da Administração	15	**(150)**	**(70)**
Taxa de gestão		(75)	(38)
Taxa de administração		(40)	(17)
Despesas de controladoria		(35)	(15)
Demais despesas		**(432)**	**(115)**
Emolumentos judiciais e cartorários		(409)	-
Outras Despesas		(23)	(115)
Resultado líquido no período		**(3.211)**	**(621)**
Quantidade de cotas		*18.688,8300*	*4.355,4612*
Resultado por cota - valor em R$		*(0,1718)*	*(142,5567)*
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do período		**(3.211)**	**(621)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ALUMNI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 53.374.290/0001-08
(Administrado pela Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda.)
CNPJ: 44.696.473/0001-40

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Período de 1° de janeiro de 2025 a 31 de outubro de 2025 (Novo Exercício Social) e Período de 19 de janeiro de 2024 (Início das Atividades) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Capital Social	(Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 19 de janeiro de 2024 (*)		-	-	-
Emissão de cotas	**12**	4.750		4.750
Resultado líquido do Exercício			(621)	(621)
Em 31 de dezembro de 2024		**4.750**	**(621)**	**4.129**
Emissão de cotas	**12**	6.844	-	6.844
Resultado líquido do Exercício		-	(3.211)	(3.211)
Em 31 de outubro de 2025 (**)		**11.594**	**(3.832)**	**7.762**

(*) Data de início das atividades do Fundo.
(**) Data do novo exercício social do Fundo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ALUMNI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 53.374.290/0001-08
(Administrado pela Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda.)
CNPJ: 44.696.473/0001-40

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto
Período de 1° de janeiro de 2025 a 31 de outubro de 2025 (Novo Exercício Social) e Período de 19 de janeiro de 2024 (Início das Atividades) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Período de 01/01/2025 a 31/10/2025	Período de 19/01/2024 a 31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	17	2
(-) Pagamento de taxa de gestão		(75)	(79)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(1.073)	(780)
(-) Pagamento de taxa de administração		(40)	(67)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(3)	(7)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(35)	(12)
(-) Pagamento de auditoria		(12)	(5)
(-) Pagamento de despesa de consultoria		(470)	-
(-) Pagamento de despesa de emolumentos e cartório		(409)	-
(-) Pagamento de despesa de despesas diversas		(17)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(2.117)**	**(948)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**5**		
(Aquisição) de ações de companhias aberta		(1.515)	(3.770)
Adiantamento para futuro aumento de capital		(3.000)	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(4.515)**	**(3.770)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	**11**		
Aplicação de cotista		6.844	4.750
Caixa líquido das atividades de financiamento		**6.844**	**4.750**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**212**	**32**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		32	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		244	32
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**212**	**32**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ALUMNI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 53.374.290/0001-08
(Administrado pela Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda.)
CNPJ: 44.696.473/0001-40

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os períodos de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2025 (data no novo exercício social do Fundo) e de 19 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024.
(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Alumni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 04 de janeiro de 2024, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, e iniciou suas atividades em 19 de janeiro de 2024. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11/12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

O funcionamento do Fundo terá início na primeira Data de Subscrição Inicial ou por meio da atuação dos prestadores de serviços essenciais e terceiros por eles contratados, por escrito, em nome do fundo. O Fundo tem prazo indeterminado de duração, podendo ser liquidado por deliberação da Assembleia de Cotistas em conformidade com o disposto no Regulamento.

O objetivo do Fundo é investir seus recursos em uma carteira de ativos financeiros que envolva vários fatores de risco, inclusive de renda variável, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes da variação das taxas de juros doméstica e índices de inflação.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e resolução CMN 5.111, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e gestão do Fundo é realizada pela Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda. (“Administradora”) e (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 30 de março de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com investimento em cota de fundos de investimento financeiro".

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado:** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Participação em companhias abertas - ações com cotação em bolsa

As ações de companhia de capital aberto, com cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são avaliadas com base na última cotação de fechamento divulgada nas bolsas de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em ações de companhia aberta estão apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhias abertas".

e) Participação em companhias abertas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhias de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - ajuste ao valor justo".

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de outubro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	31/10/2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.696,8762	143	243
Total		**143**	**244**

	31/12/2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.517,0351	21	31
Total		**21**	**32**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No período 1º de janeiro a 31 de outubro de 2025 (data no novo exercício social do Fundo), o Fundo obteve resultado positivo com cotas de fundo de investimento no valor de R$ 17 (R$ 2 no período de 19 de janeiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024).

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 - Participações em companhia de capital aberto e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de outubro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital aberto, como segue:

	31 de outubro de 2025		
Ações de companhia aberta	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**
Teka - Tecelagem Kuehnrich S.A. – TEKA4	193.198	5.472	4.287
Teka - Tecelagem Kuehnrich S.A. – TEKA3	100	-	4
Grupo Toky S.A. – TOKY3	7.048.600	7.936	7.894
Total	**7.241.898**	**13.408**	**12.185**

	31 de dezembro de 2024		
Ações de companhia aberta	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**
Teka - Tecelagem Kuehnrich S.A - TEKA4	124.900	3.770	4.121
Total	**124.900**	**3.770**	**4.121**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos períodos de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2025 (data no novo exercício social do Fundo) e 19 de janeiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias abertas:

		Período de 01/01/2025 a 31/10/2025		
Movimentação - ações de companhia aberta	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Teka - Tecelagem Kuehnrich S.A. – TEKA4	4.121	1.515	(1.349)	4.287
Teka - Tecelagem Kuehnrich S.A. – TEKA3	-	-	4	4
Grupo Toky S.A. – TOKY3	-	7.936	(42)	7.894
Total	**4.121**	**9.451**	**(1.387)**	**12.185**

		Período de 19/01/2024 a 31/12/2024		
Movimentação - ações de companhia aberta	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Teka - Tecelagem Kuehnrich S.A - TEKA4	-	3.770	351	4.121
Total	**-**	**3.770**	**351**	**4.121**

No período de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2025 (data no novo exercício social do Fundo), o Fundo obteve resultado negativo com ações de companhia aberta no valor de R$ 1.387 (R$ 351 positivo no período de 19 de janeiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024).

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos períodos de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2025 (data no novo exercício social do Fundo) e de 19 de janeiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, o Fundo não operou com instrumento financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de **(a)** bom desempenho das companhias alvo, **(b)** solvência das companhias alvo e **(c)** continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de investimento nas companhias alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): O Fundo investirá nas companhias alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: **(a)** estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; **(b)** descumprir obrigações

relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; **(c)** possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado/Aberto e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para alienã-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou ao cotista: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimentos pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pelo Fundo, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

8. Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos períodos de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2025 (data no novo exercício social do Fundo) e de 19 de janeiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, e seu percentual em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 4.202 e R$ 3.899, respectivamente:

Encargos	Período de 01/01/2025 a 31/10/2025	% sobre o PL médio	Período de 19/01/2024 a 31/12/2024	% sobre o PL médio
Consultoria jurídica	1.073	25,54	780	20,01
Consultoria	470	11,19	-	-
Emolumentos judiciais e cartorários	409	9,73	-	-
Taxa de gestão	75	1,78	38	0,97
Taxa de administração	40	0,95	17	0,44
Despesas de controladoria	35	0,83	15	0,38
Outras Despesas	23	0,55	115	2,95
Auditoria e custódia	3	0,07	9	0,23
	2.128	**50,64**	**974**	**24,98**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de classe única, que corresponde a fração ideal de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de outubro de 2025 o Fundo possui 18.688,8300 (4.355,4612 em 31 de dezembro de 2024) cotas integralizadas.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo para os períodos de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2025 (data no novo exercício social do Fundo) e de 19 de janeiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
19/01/2024 (*) a 21/08/2024 (**)	4.061	891,2332	(10,88)
22/08/2024 a 31/12/2024	3.635	947,9856	6,37
01/01/2025 a 31/10/2025(***)	4.202	415,3421	56,19

(*) Data do início das atividades do Fundo.
(**) Data da transferência de administração do Fundo.
(***) Data do novo exercício social do Fundo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

Fica a critério da GESTORA a emissão de Cotas, sem necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotista, sendo assegurado direito de preferência para os respectivos cotistas, exceto quando da hipótese da emissão de nova série de Cotas, quando então poderá haver distinções entre as séries, quanto ao prazo de amortização e de resgate.

O valor unitário das Cotas será calculado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate, sendo resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número

de cotas da Classe, apurados, ambos, no encerramento do dia, assim entendido, para os efeitos deste Anexo, o horário de fechamento dos mercados em que Classe atue ("Cota de Fechamento").

A primeira emissão de Cotas da Classe será (i) de até 5.000 (cinco mil) Cotas, com valor unitário de emissão de R$1 (mil reais), perfazendo o montante total de até R$ 5.000 (cinco milhões de reais) e (ii) realizada com registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160. As Cotas da primeira emissão da Classe serão distribuídas pelo Administrador, que poderá contratar terceiros devidamente habilitados para prestar os serviços de distribuição, nos termos da legislação em vigor.

O montante mínimo que deverá ser subscrito, no âmbito da primeira emissão, é de R$1.000 (um milhão de reais), equivalente a 1.000 (mil) Cotas, sob pena de cancelamento. O prazo para subscrição das cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo estabelecido para funcionamento da Classe é de 90 (noventa) dias, contado da respectiva data de registro do Fundo na CVM. O Fundo poderá entrar em funcionamento a qualquer tempo desde que: (i) sejam assinados Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimentos suficientes para se atingir o valor máximo de distribuição da primeira emissão informado no caput; (ii) decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, e que tenham sido assinados Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimentos suficientes para se atingir o patrimônio inicial mínimo; ou (iii) a qualquer momento, durante 90 (noventa) dias e, desde que tenham sido assinados Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimentos suficientes para se atingir o patrimônio inicial mínimo e desde que assim deliberado pelo Administrador, ficando suspensa, a partir da data de deliberação, a distribuição das Cotas não subscritas.

No período de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2025 (data no novo exercício social do Fundo), foram integralizados R$ 6.844, representado por 14.333,3688 novas cotas (R$ 4.750, representado por 4.355,4612 novas cotas no período de 19 de janeiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024).

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 3 (três) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado pro rata die, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos períodos de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2025 (data no novo exercício social do Fundo) e de 19 de janeiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, não houve amortização de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e gerido pela Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.696.473/0001-40, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.254, 4° andar, Cj. 41, Itaim Bibi, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 20.002, de 26 de julho de 2022 (“Administradora”) e (“Gestora”).

b) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

c) As ações das companhias de capital aberto estão custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração**

A Taxa de Administração do Fundo corresponderá ao valor mínimo mensal de R$ 4 (quatro mil reais) e ao valor máximo de 0,065% (sessenta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, praticando-se o que for maior.

A Taxa de Administração será calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e apropriada no primeiro dia útil do mês subsequente.

A Taxa de administração será reajustada anualmente, com base no índice da variação positiva do IGP-M, contados a partir da data de início do funcionamento do FUNDO e/ou da Classe ou do início da prestação de serviço, conforme o caso.

No período de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2025 (data no novo exercício social do Fundo), a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 40 (R$ 17 no período de 19 de janeiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Administração” na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

A Taxa de Gestão da Classe corresponderá ao valor mínimo mensal de R$ 7,5 (sete mil e quinhentos reais) e ao valor máximo de 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, praticando-se o que for maior.

A Taxa de Gestão será calculada linearmente, provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada em todo Dia Útil.

A Taxa de Gestão será reajustada anualmente, com base no índice da variação positiva do IGP-M, contados a partir da data de início do funcionamento do Fundo e/ou da Classe ou do início da prestação de serviço, conforme o caso.

No período de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2025 (data no novo exercício social do Fundo), a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 75 (R$ 38 no período de 19 de janeiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A Taxa de Custódia da Classe corresponderá ao valor mínimo mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e ao valor máximo de 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, praticando-se o que for maior.

A Taxa de Custódia será calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e apropriada no primeiro dia útil do mês subsequente.

A Taxa de Custódia será reajustada anualmente, com base no índice da variação positiva do IGP-M, contados a partir da data de início do funcionamento do Fundo e/ou da Classe ou do início da prestação de serviço, conforme o caso.

No período de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2025 (data no novo exercício social do Fundo), a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 35 (R$ 15 no período de 19 de janeiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de controladoria" na demonstração do resultado.

- **Taxa de Distribuição**

A Taxa Máxima de Distribuição da Classe corresponderá a 0,01% do Patrimônio Líquido anual da Classe.

Nos períodos de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2025 (data no novo exercício social do Fundo) e de 19 de janeiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024, não houve despesa com Taxa de distribuição.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de *performance*, ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Em 31 de outubro de 2025, o Fundo possui 1 (um) processo classificado no polo passivo, com chance de perda possível no montante de R$ 10.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de outubro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda., Administradora do Fundo, no montante de R$ 4. As despesas registradas no período, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de outubro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda, Gestora do Fundo, no montante de R$ 8. As despesas registradas no período, a título de taxa de gestão, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 07 de março de 2025, foi aprovada:

a) Os cotistas, detentores da totalidade das cotas aprovam, sem restrições, a 5ª (quinta) Emissão de Série Única de Cotas do Fundo, na forma de colocação do Inciso II do Art. 8º da Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022, destinada exclusivamente a investidores que já sejam cotistas do Fundo na data de subscrição e integralização.

ALUMNI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 53.374.290/0001-08
(Administrado pela Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda.)
CNPJ: 44.696.473/0001-40

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os períodos de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2025 (data no novo exercício social do Fundo) e de 19 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024.
(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 30 de maio de 2025, foi aprovada:

a) Após as devidas discussões, os cotistas deliberaram, por unanimidade, aprovar as Demonstrações Contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 07 de julho de 2025, foi aprovada:

a) Aprovam a 6ª (sexta) Emissão de cotas da Classe Única do Fundo, a ser comporta por 20 (vinte mil) cotas, perfazendo o montante total de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) da Classe Única do fundo, nos termos do Inciso II, na colocação do Art. 8º da Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022, destinada exclusivamente a investidores que já sejam cotistas do Fundo na data de subscrição e integralização.

b) Alteração do Regulamento do Fundo, especificamente do Anexo I – Descritivo da Classe Única, para inclusão do item 4.12.2, com a finalidade de estabelecer o prazo para alocação dos recursos oriundos da integralização de cotas. O novo item passa a vigorar com a seguinte redação:

" 4.12.2. Os recursos aportados na Classe, mediante a integralização de Cotas, deverão ser aplicados na aquisição de Ativos Alvo, conforme definidos neste Regulamento, até o último dia útil do segundo mês subsequente à respectiva data de integralização de Cotas no âmbito de cada chamada de capital. Caso os recursos não sejam aplicados dentro do referido prazo, deverão ser mantidos em ativos de liquidez compatíveis com a política de investimento da Classe, conforme definido pela GESTOR."

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 08 de julho de 2025, foi aprovada:

Os cotistas, após análise e discussão, deliberaram, por unanimidade, aprovar a alteração do Regulamento do Fundo para incluir a seguinte disposição:

"A classe de cotas poderá realizar Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) nas companhias que compõem sua carteira, desde que: (i) possua investimento em ações da companhia investida na data da realização do AFAC; (ii) a possibilidade esteja expressamente prevista neste Regulamento, incluindo o limite do capital subscrito da classe que poderá ser utilizado para a realização de AFAC; (iii) seja vedada qualquer forma de arrependimento do AFAC por parte da classe investidora; e (iv) o AFAC seja convertido em aumento de capital da companhia investida em, no máximo, 12 (doze) meses, conforme §2º do art. 5º do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175."

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 16 de outubro de 2025, foi aprovada:

a) Inclusão de despesa com intermediação de negócio no rol de encargos e despesas do Fundo, conforme o Capítulo IV, item 4.1, do Regulamento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2023, com a seguinte redação:

"Despesas com intermediação de negócio, compreendendo os valores pagos a terceiros pela identificação, estruturação ou intermediação de oportunidades de investimento, alienação ou reorganização societária, quando diretamente relacionadas às operações do Fundo e devidamente justificadas em benefício deste."

b) Alteração do endereço da Administradora, da Gestora e do Fundo, em razão da mudança de sede social da Administradora, passando o Regulamento a vigorar com a seguinte redação:

"A sede da Administradora, da Gestora e, consequentemente, do Fundo, passa a ser localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1507, conjuntos 11 e 112, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005."

c) Consolidação do Regulamento do Fundo.

22. Outros assuntos

Com base no laudo pericial contábil judicial relacionados à investida TEKA — Tecelagem Kuehnrich S.A. emitido por empresa terceirizada, diversos eventos demonstram progresso concreto e mensurável na reestruturação fiscal, tributária, operacional e comercial da Companhia, com impacto direto positivo sobre o valor recuperável do ativo e a continuidade operacional do negócio.

1. Reestruturação Fiscal e Tributária — Redução de 87% do Passivo

Em menos de 15 meses de atuação, a gestão estatutária adotou medidas para propor ou efetivar a negociação de dívidas tributárias que somavam R$ 2,85 bilhões, com potencial de reduzi-las para R$ 372 milhões. Os acordos abaixo representam eventos subsequentes com impacto positivo direto sobre o balanço da Companhia e sua capacidade de soerguimento:

Passivo	Dívida Original	Situação Atual	Redução
ICMS — Estado de São Paulo	R$ 311 M	R$ 97 M	69%
Tributário Federal (RFB/PGFN)	R$ 2.300 M	R$ 226 M	90%
ICMS — Estado de Santa Catarina	R$ 150 M	R$ 36 M (em neg.)	76%
IPTU — Blumenau	R$ 18 M	R$ 8 M — quitado	56%
IPTU — Artur Nogueira	Parcelado	CND obtida	—
Créditos INSS recuperados	—	+R$ 5 M	Crédito
TOTAL (itens mensuráveis)	**R$ 2.779 M**	**R$ 367 M**	**87%**

1.1 Acordo ICMS — Estado de São Paulo (Jan/2025)

A Companhia aderiu ao Acordo Paulista (REFIS estadual), renegociando dívida de R$ 311 milhões para R$ 97 milhões em 145 parcelas mensais — redução de 69%. Trata-se da maior redução tributária da história recente da empresa, com efeito imediato no passivo de longo prazo e na posição de caixa prospectiva.

1.2 Transação Tributária Federal — PGFN (Set/2025)

Protocolo formal junto à PGFN para transação de dívida tributária federal de R$ 2,3 bilhões. A negociação prevê redução para R$ 226 milhões — desconto de aproximadamente 90% sobre o valor nominal do passivo. Este evento, quando homologado, representará a maior redução individual de passivo da Companhia e eliminará a principal causa de insolvência estrutural.

1.3 Negociação ICMS — Estado de Santa Catarina (Em andamento)

Encontra-se em negociação avançada o equacionamento da dívida de ICMS com o Estado de SC, no valor de R$ 150 milhões, para R$ 36 milhões — redução estimada de 76%. A operação aguarda validação da lei estadual já aprovada pela Assembleia Legislativa de SC. Após a validação, a formalização é prevista para curso breve.

1.4 Regularização de IPTU — Blumenau e Artur Nogueira (Dez/2025)

- Blumenau: Dívida de R$ 18 M reduzida para R$ 8 M — R$ 5 M quitados à vista e R$ 3 M via dação em pagamento de imóvel não operacional. Certidão Negativa de Débitos (CND) obtida. Maior dívida de IPTU da cidade de Blumenau encerrada.

- Artur Nogueira: Parcelamento integral formalizado. CND obtida. Ambas as unidades industriais da Companhia se encontram com a situação fiscal municipal regularizada, condição indispensável para operação regular e acesso a crédito e importação.

1.5 Recuperação de Créditos de INSS — ~R$ 5 M (Jan/2026)

Levantamento e recuperação de créditos de INSS não utilizados (R$ 5M) já compensados com débitos vincendos. O efeito é de redução direta de desembolso de caixa no curto prazo, sem necessidade de aporte adicional de recursos.

2. Programa de Investimentos 2026 — R$ 33 Milhões

A Companhia aprovou e iniciou execução de programa de CAPEX de R$ 33 milhões para 2026, abrangendo modernização industrial, automação, logística, canais comerciais e infraestrutura

energética. O programa é a evidência objetiva de que a TEKA está em trajetória de soerguimento — uma empresa em liquidação não realiza investimentos desta magnitude e variedade:

Investimento	Valor	Previsão	Benefício / Impacto
Arrendamento Coteminas (AN)	R$ 20 M	Em curso	66 teares + confecção; elimina manutenção de equipamentos antigos
Automação Inarmeg	R$ 13 M	jun/26	Corte, costura, dobra e embalagem automáticos; maior redução de custo de MO
Subestação AN (Energia)	R$ 5,2 M	mai/26	Economia de R$ 400 k/mês; payback de 13 meses — melhor ROI do portfólio
Delta Rama Larga (AN)	R$ 5,3 M	dez/26	Ampliação da capacidade de produção de toalhas em Artur Nogueira
Teares Argentina (22 felpudos)	R$ 3 M	Em curso	22 teares felpudos para Profiline; redução de manutenção e MO
CD Nova Odessa	R$ 2,1 M/a	fev/26	Operacional. Redução esperada de fretes Sul→Norte
Outlet Premium Itupeva	R$ 2,3 M	abr/26	Loja física para modelo de franquias replicável em todo o Brasil
4 Teares Toyota (novos)	R$ 1,9 M	jan/26	1 tear novo substitui 3 antigos; equipamentos adquiridos à vista
TOTAL	**R$ 33 M**		

Destaque: Meta de Redução de -15% no Custo de Produto

Com os investimentos em automação (Inarmeg), novos teares (Toyota e Argentina) e arrendamento do parque Coteminas em Artur Nogueira, a Companhia projeta redução de 15% no custo dos produtos vendidos. Este resultado tornará a empresa competitiva em todos os canais de venda, revertendo as margens negativas atuais.

3. Expansão Comercial — Novos Canais e Receitas

A reestruturação operacional da TEKA não é apenas defensiva. A gestão estatutária construiu novas frentes de receita com impacto positivo direto na geração de caixa e na viabilidade de longo prazo:

E-commerce Jan/2026 R$ 180 k/mês (meta Mar/26)	Canal de venda direta ao consumidor lançado em janeiro/2026. Elimina intermediários, captura margem adicional e reposiciona a marca junto ao consumidor final. Meta de R$ 180 k/mês em março/2026, atingida, com investimento contínuo em mídias digitais.
Outlet Premium Itupeva Abr/2026	Loja física em reforma desde dezembro/2025. Inauguração prevista para abril/2026. Objetivo estratégico: validar modelo de loja própria para desenvolvimento de rede de franquias replicável em todo o Brasil — canal de alto potencial de escala com baixo CAPEX incremental.
Importações China / Paquistão / Paraguai Jun/2026	Fluxo estruturado de importação com fornecedores qualificados. Estratégia de migrar lençóis de baixa margem para importação e liberar capacidade interna para produtos premium. Operação Paraguai (maquila) prevista para jul/2026.

Hospitalar e Licitações Em andamento	Criação de dois novos segmentos com gerentes dedicados — compradores institucionais de maior margem e menor sensibilidade a preço. Diversificação da base de clientes e redução da dependência dos canais LAR e GO, que operam hoje com rentabilidade negativa.

4. Marcos Operacionais Relevantes

4.1 CD Nova Odessa — Operacional (Fev/2026)

Centro de Distribuição em Nova Odessa (SP) operacionalizado em fevereiro/2026. Estratégia de logística Sul - Norte para atender 72,6% do volume de vendas da Companhia. Redução esperada de custos de frete a ser mensurada ao longo do 1º semestre de 2026.

4.2 Novo Plano de Recuperação Judicial Protocolado (Dez/2025)

Protocolo do novo Plano de Recuperação Judicial em dezembro/2025, consolidando todas as negociações tributárias, trabalhistas e operacionais e definindo a estrutura definitiva para o soerguimento da Companhia. A aprovação do plano na Assembleia Geral de Credores (AGC) é o evento mais relevante do calendário jurídico de 2026 e a condição para encerramento da recuperação judicial.

4.3 Subestação AN — Economia de R$ 400 k/mês (Mai/2026)

Investimento de R$ 5,2 M na subestação de energia da unidade Artur Nogueira permitirá compra de energia em alta tensão, gerando economia de R$ 400 k/mês — equivalente a R$ 4,8 M/ano. Payback de 13 meses — melhor relação retorno/investimento do portfólio de CAPEX.

4.4 Correção de Dados Internos (Ago/2025)

Relatórios internos de rentabilidade com dados incorretos, herdados da gestão anterior, foram identificados e corrigidos em agosto/2025. Desde então, todas as decisões comerciais, de precificação e de investimento são baseadas em dados auditados e verificáveis — condição de governança que havia sido sistematicamente comprometida na gestão anterior.

4.5 Nova Tabela de Preços LAR/GO (Mar/2026)

Nova tabela de preços em vigor desde 23/03/2026 para os canais LAR e GO, com monitoramento semanal de adesão. Objetivo: reversão da rentabilidade negativa nos dois maiores canais de varejo da Companhia, que juntos representam parcela relevante do faturamento.

5. Síntese — Calendário de Eventos Positivos 2026

Prazo	Marco / Evento Positivo
Jan–Mar/2026	INSS: ~R$ 5 M compensados com débitos vincendos • E-commerce lançado • 4 teares Toyota adquiridos à vista • CD Nova Odessa operacional • Nova tabela LAR/GO
abr/26	Inauguração do Outlet Premium Itupeva — modelo de franquias
mai/26	Subestação AN operacional — economia de R$ 400 k/mês (payback 13 meses)
jun/26	Primeiro volume de importados China/Paquistão • Inarmeg — principal máquina de automação instalada
jul/26	Operação Paraguai (maquila) — redução de imposto de importação de ~35% para ~0%
jul/26	AGC — Aprovação do novo Plano de RJ (evento determinante para encerramento da recuperação judicial)
out/26	Delta Rama Larga AN — ampliação da capacidade de toalhas em Artur Nogueira

23. Eventos subsequentes

Após a data-base das demonstrações financeiras, foram observados desdobramentos relevantes relacionados à investida Teka Tecelagem Kuehnrich S.A., ainda em processo de recuperação judicial.

No âmbito do referido processo, foi solicitado e elaborado laudo pericial contábil judicial por empresa independente de reconhecida capacidade técnica, com o objetivo de analisar a situação econômico-financeira do Grupo Teka, incluindo a avaliação de suas obrigações, estrutura patrimonial e perspectivas de continuidade operacional.

Adicionalmente, a Companhia passou a apresentar avanços em sua condução operacional e na implementação de medidas voltadas ao seu soerguimento, incluindo aprimoramentos de governança, maior controle sobre obrigações e evolução na estrutura de planejamento financeiro e operacional, conforme informações disponibilizadas no âmbito do processo judicial.

Tais eventos indicam a existência de iniciativas voltadas à recuperação da Companhia, podendo vir a impactar sua trajetória operacional e financeira nos próximos exercícios, caso efetivamente implementados.

A Administradora permanece acompanhando a evolução do processo de recuperação judicial e seus potenciais reflexos sobre a mensuração do investimento do Fundo.

Contexto operacional e patrimonial da companhia investida

A Teka Tecelagem Kuehnrich S.A. encontra-se em processo de recuperação judicial, com gestão estatutária em exercício desde junho de 2025. O patrimônio líquido contábil da Companhia é negativo em montante superior a R$ 2 bilhões, reflexo preponderantemente de passivos tributários historicamente acumulados sob gestões anteriores.

Após a data-base das demonstrações financeiras, foram observados avanços relevantes no contexto operacional, financeiro e de reestruturação da Companhia, bem como na condução de negociações com credores, conforme evidenciado no âmbito do processo de recuperação judicial e em laudo pericial contábil judicial elaborado por empresa independente.

- Transação tributária federal: encontra-se em negociação junto à PGFN proposta de transação para redução do passivo tributário federal de aproximadamente R$ 2,3 bilhões para R$ 226 milhões — desconto de aproximadamente 90% sobre o valor nominal. A homologação dessa transação tem potencial de reduzir o passivo contábil em cerca de R$ 2 bilhões, com impacto direto sobre o patrimônio líquido da Companhia;

- (ii) Novo Plano de Recuperação Judicial: protocolado em dezembro de 2025, o novo plano consolida as negociações tributárias, trabalhistas e operacionais. Sua aprovação na Assembleia Geral de Credores (AGC), prevista para 2026, poderá resultar em redução adicional de passivos e, potencialmente, na reversão do patrimônio líquido para posição positiva;

- (iii) Programa de investimentos: a Companhia aprovou e iniciou execução de CAPEX de R$ 33 milhões para 2026, com projeção de redução de 15% no custo dos produtos vendidos, evidenciando continuidade operacional e capacidade de geração de caixa;

- (iv) Regularização tributária corrente: acordos já formalizados com os Estados de São Paulo (ICMS: de R$ 311 M para R$ 97 M) e municípios de Blumenau e Artur Nogueira (IPTU regularizado, CNDs obtidas), além de negociação avançada com o Estado de Santa Catarina (ICMS: de R$ 150 M para R$ 36 M).

Tais desdobramentos evidenciam progresso no processo de reestruturação da Companhia, contribuindo para o aprimoramento de sua condição econômico-financeira nos próximos exercícios, condicionado à efetiva implementação das medidas em curso.

Alterações regulatórias do Fundo

Em 11 de março de 2026, foi realizada Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, na qual foram aprovadas, entre outras matérias:

- a alteração do regulamento para prever que o Fundo e sua classe única passam a ser de responsabilidade limitada, nos termos da regulamentação vigente;
- a alteração da denominação do Fundo para ALUMNI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- a atualização de dispositivos do regulamento relacionados à responsabilidade dos cotistas, patrimônio líquido negativo e regime de insolvência; e
- a consolidação do regulamento do Fundo.

Eventos relevantes na companhia investida — Teka Tecelagem Kuehnrich S.A.

Entre a data-base das presentes demonstrações financeiras (31 de outubro de 2025) e a data de aprovação destas demonstrações para emissão (30 de março de 2026), ocorreram eventos relevantes na principal companhia investida do Fundo, com potencial impacto positivo sobre o valor justo do investimento e sobre a continuidade operacional da Companhia:

Transação tributária federal — potencial de redução de R$ 2 bilhões no passivo

A Companhia formalizou junto à PGFN proposta de transação tributária para redução do passivo tributário federal de aproximadamente R$ 2,3 bilhões para R$ 226 milhões (redução de ~90%).

A homologação dessa transação, pendente de conclusão do processo administrativo, poderá reverter o patrimônio líquido contábil da Companhia — atualmente negativo — para posição positiva, com impacto direto e positivo sobre o valor justo do investimento do Fundo.

Novo Plano de Recuperação Judicial — AGC prevista para 2026

Em dezembro de 2025, a Companhia protocolou novo Plano de Recuperação Judicial, consolidando todas as negociações tributárias, trabalhistas e operacionais. A aprovação do plano na Assembleia Geral de Credores (AGC) é o evento jurídico mais relevante de 2026 para a Companhia e determinará a estrutura definitiva de encerramento da recuperação judicial e o cronograma de pagamento de credores — com potencial de redução adicional de passivos além do já negociado.

Reestruturação tributária global — redução de ~87% do passivo total negociado

Em conjunto com o acordo de ICMS com o Estado de São Paulo (R$ 311 M → R$ 97 M, redução de 69%), a negociação avançada do ICMS com o Estado de Santa Catarina (R$ 150 M → R$ 36 M estimados, sujeita a validação de lei estadual já aprovada), a regularização dos IPTUs de Blumenau e Artur Nogueira (CNDs obtidas em dez/2025), e a recuperação de créditos de INSS (~R$ 5 M compensados em jan/2026, a Companhia reduziu seu passivo tributário total de ~R$ 2,85 bilhões para ~R$ 372 M.

Programa de CAPEX de R$ 33 M e novos canais — continuidade operacional demonstrada

A Companhia aprovou e iniciou execução de programa de CAPEX de R$ 33 M para 2026, incluindo: arrendamento do parque Coteminas (66 teares), automação Inarmeg (corte/costura/dobra), subestação de energia em Artur Nogueira (economia de R$ 400 k/mês, payback de 13 meses), novos teares e CD Nova Odessa (operacional desde fev/2026). Meta de redução de 15% no CPV.

Adicionalmente, foram lançados canal de e-commerce (jan/2026) e novo segmento hospitalar, com inauguração de Outlet Premium em Itupeva prevista para abr/2026.

A Administradora avalia que o conjunto desses eventos, ocorridos após a data-base, evidencia trajetória objetiva de soerguimento operacional e redução estrutural do passivo da Companhia investida, com impacto potencialmente positivo sobre o valor justo do investimento em períodos subsequentes. O reconhecimento contábil desses impactos ocorrerá no exercício em que os eventos condicionais forem homologados ou materializados.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda.